



**PORTARIA Nº 309/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Iza Simone Rodrigues de Souza**, Professora I, matrícula nº 24070-1, proveniente do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.222/0001-05, com sede executiva na Rua Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, Belo Jardim-PE, ora lotada na Secretaria de Educação deste Município, reassumindo as suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

*Daniel Valadares*  
**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024

Funcionário *Cupetin*

